



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2092

de 20 de abril

de 2004

Dispõe sobre a desapropriação de área de terras por interesse social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar através de Decreto, por interesse social e utilidade pública, a seguinte área de terra:

Área com 20.580m² desmembrada de uma porção tendo as seguintes medidas: 60m de frente com a Rua Renato Martins Coelho 192m confrontando com o lote de Helio Ivan Gomes Lavinias, 150m de fundos confrontando com Fortunato Delgado Motta Filho e 200m fechando o perímetro confrontando com a própria área, de acordo as informações constantes na planta anexa.

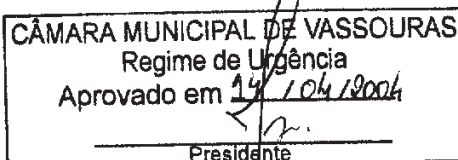
Art. 2º - A área acima será destinada à construção de casas populares no distrito de Massambará, na área citada no artigo anterior, conforme documentação constante no livro de "Transcrição das Transmissões" do Cartório do 4º Ofício, em anexo.

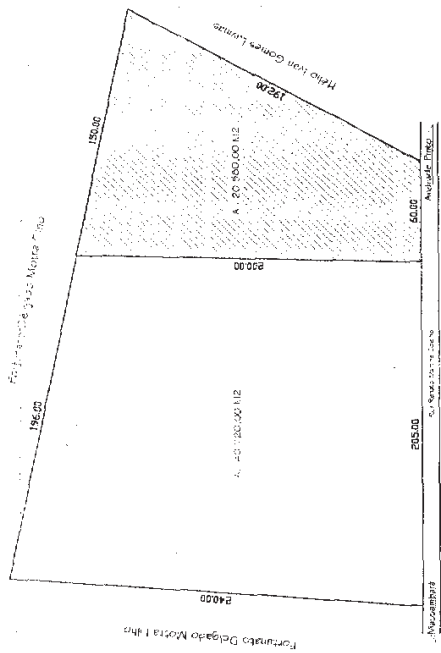
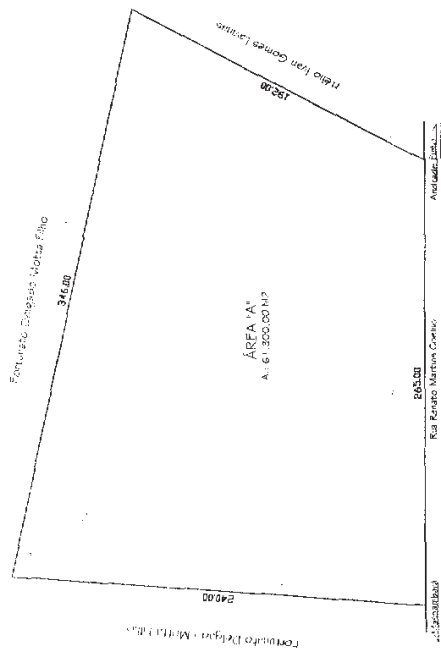
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta da dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Vassouras, 20 de abril de 2004


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.





ÁREA TOTAL = 61.300,00 M2
ÁREA DESMEMBRADA = 20.580,00 M2
ÁREA A DESAPROPRIAR = 20.580,00 M2

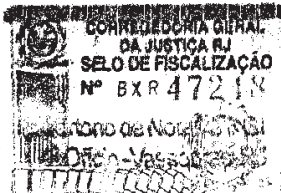
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
R. Ferreira	
Escalas Indicadas	Prancha: 1/1
Data: / /	Áreas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Vassouras - Rio de Janeiro
Décio de Souza Caravana Júnior
Oficial

CERTIFICA que revendo em meu poder e Cartório, no livro de "TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES" deste Quarto ofício, de número 03-A (Transcrição das Transmissões), consta às fls. 16, a transcrição sob o número de Ordem 863, feita em data de 12 de Dezembro de 1966. - Circunscrição: 5º. Distrito, antigo 3º. - Características e confrontações: Dentre outras, consta uma área de terras, situada no 5º. Distrito, antigo 8º. Deste Município, zona rural, que assim se descreve e caracteriza: "Área A", com 61.300,00m², confrontando com a Estrada de Rodagem Municipal, Massambará - Andrade Pinto, numa extensão de 265,00m, fazendo deflexão à esquerda com o ângulo de 62 Graus, numa extensão de 192,00m, confrontando com Helio Ivan Gomes Lavinias, em seguida, quebrando à esquerda, segue pela vertente numa extensão de 346,00m, fazendo, em seguida deflexão à esquerda com ângulo de 97 Graus, numa extensão de 240,00m, fechando no marco de partida na estrada de Rodagem Massambará - Andrade Pinto, confrontando com Fortunato Delgado Motta Filho. - Nome, domicílio e profissão do adquirente: ELIETE MARLANSE GOMES LAVINAS. - Nome, domicílio e profissão do transmitente: ESPOLIO DE FLORISBELA GOMES LAVINAS. - Título: Ação de Divisão. - Forma do Título, data e serventário: Ação de Divisão processada neste Juízo e Cartório do 1º. Ofício, conforme Sentença do MM. Juiz, Dr. Manoel Joaquim da Fontoura Choden, em 12 de novembro de 1962. - Valor do contrato: Cr\$28.000 (vinte e oito mil cruzeiros). - Condições do Contrato: em branco. - Averbações: em branco. - Vassouras, 12 de dezembro de 1966. - Sob selos da época. - **EXTRAÍDO POR CERTIDÃO. - CERTIFICA MAIS**, que revendo os livros competentes até a presente data, dos mesmos não consta ÔNUS-REAIS, gravando a área de terras designada por "A", com 61.300,00m², acima descrita. **O REFERIDO É VERDADE E DA FÉ.** Vassouras, 01 de Junho de 2001. Eu, Claudia Maria Fagundes de Carvalho Alves, empregada juramentada, digitei, e, Eu Décio de Souza Caravana Júnior, Oficial, subscrevo e assino.

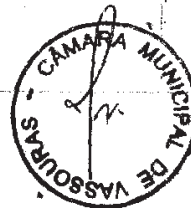
Décio de Souza Caravana Júnior
Oficial



30.444.470/ 001-57

VASSOURAS - CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
NOTAS - CANCELADAS

Rua Castro - 1442
Centro - 27110-000
Vassouras - RJ

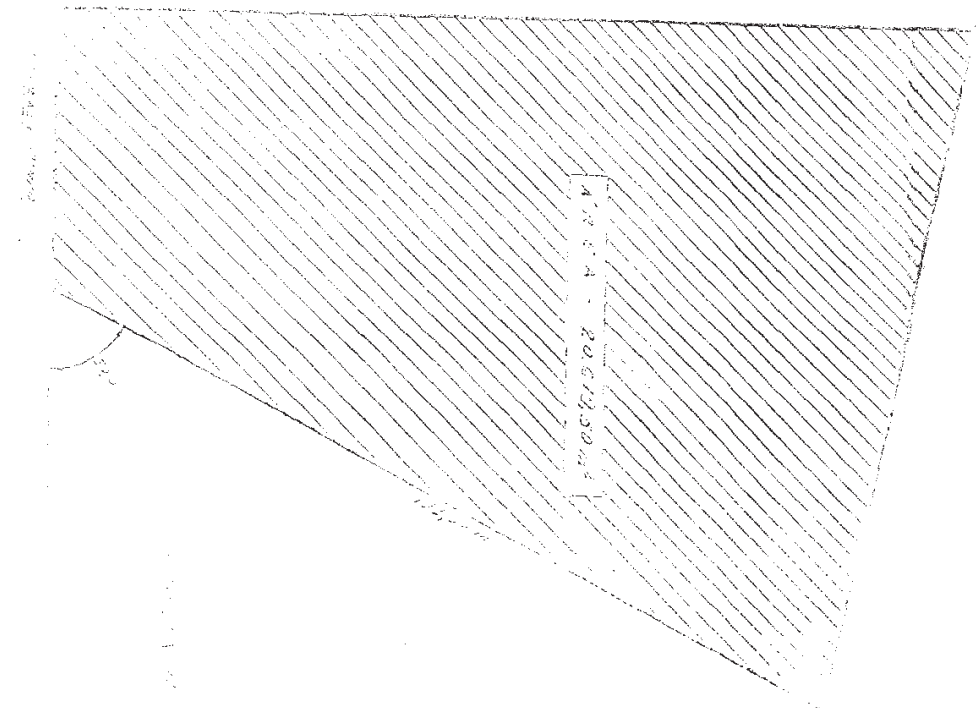




257,10 m

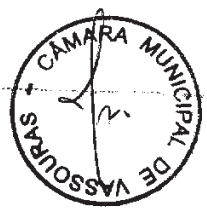


125,00 m



ÁREA - 20619,00 m²

100 m



ÁREA TOTAL DO TERREIRO
24.100,00 m²